



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CRECHE FRANCESCA ZACARO FARACO
BRINQUEDOTECA DA UFRGS

Creche Francesca Zacaro Faraco: Rua São Manoel, S/Nº – Rio Branco/CEP 90.620-110. Porto Alegre/RS. TEL: 33085273-33085290. E-mail: creche@ufrgs.br
Brinquedoteca da UFRGS: Avenida Bento Gonçalves, 9500 – Agronomia/CEP 90040-060. Porto Alegre/RS. TEL: 33086222-33087375. E-mail: brinquedotecav@ufrgs.br

EDITAL 001

EDITAL DE VAGAS PARA A CRECHE FRANCESCA ZACARO FARACO E BRINQUEDOTECA DA UFRGS - 2019

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº115/18, torna pública a abertura da seleção para ingresso na Creche Francesca Zacaro Faraco e na Brinquedoteca da UFRGS, para o ano letivo de 2019, bem como as diretrizes do processo de inscrição e matrícula, em conformidade com o Decreto 977/93.

1. Das Disposições Gerais:

- 1.1. Os interessados em obter vaga na Creche Francesca Zacaro Fraco OU na Brinquedoteca, para o ano letivo de 2019, devem comparecer nos locais e horários definidos neste edital, munidos da documentação indicada, para realizar a devida inscrição.
- 1.2. São considerados interessados: pai, mãe ou responsável legal que seja servidor ativo, ocupante de cargo público do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 1.3. Faixa etária atendida: **As vagas da Creche Francesca Zacaro Faraco e da Brinquedoteca da UFRGS destinam-se exclusivamente a crianças nascidas entre 1º. de abril de 2016 e 31 de março de 2017.**
 - 1.3.1. Em caso de inscrição de dependente com necessidade especial, deverá ser apresentado parecer atualizado do profissional de saúde que o acompanhe indicando que a idade de desenvolvimento corresponde à faixa etária das vagas ofertadas no presente Edital, independentemente do local de interesse do candidato.
- 1.4. Será valido apenas 01 (um) requerimento de inscrição por criança, sendo vedada a inscrição em mais de um local. **No caso de haverem inscrições duplicadas, somente a mais recente será aceita e homologada. Considera-se duplicada tanto a inscrição feita em mais de um local como a inscrição feita mais de uma vez no mesmo local.**
- 1.5. A chamada para ocupação da vaga será feita pela ordem de classificação gerada no sorteio público.

2. Das Vagas:

- 2.1. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:
 - ⇒ **Maternal 1 da Creche Francesca Zacaro Faraco – 01 vaga - (nascidos de 1º. de abril de 2016 a 31 de março de 2017);**
 - ⇒ **Grupo 1 da Brinquedoteca – 02 vagas - (nascidos de 1º. de abril de 2016 a 31 de março de 2017).**
- 2.2. Além das vagas acima discriminadas, **serão sorteados 03 (três) suplentes para o Maternal 1 da Creche Francesca Zacaro Faraco e 06 (seis) suplentes para o Grupo 1 da Brinquedoteca.**
 - 2.2.1. No caso de um candidato sorteado não cumprir as etapas necessárias à inscrição, matrícula e/ou ao presente Edital, o suplente será imediatamente chamado, de acordo com o local



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CRECHE FRANCESCA ZACARO FARACO
BRINQUEDOTECA DA UFRGS**

Creche Francesca Zacaro Faraco: Rua São Manoel, S/Nº – Rio Branco/CEP 90.620-110. Porto Alegre/RS. TEL: 33085273-33085290. E-mail: creche@ufrgs.br
Brinquedoteca da UFRGS: Avenida Bento Gonçalves, 9500 – Agronomia/CEP 90040-060. Porto Alegre/RS. TEL: 33086222-33087375. E-mail: brinquedotecacv@ufrgs.br

escolhido no ato da inscrição (deve ser o mesmo local em que houve a desclassificação) e a ordem de suplência gerada no sorteio público.

3. Das Inscrições:

3.1. Período e Horário:

As inscrições serão realizadas nos dias **14 e 15 de agosto de 2019**, das **8h às 16h**, através do preenchimento da ficha de inscrição no local de interesse.

3.2. Locais de Inscrição:

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no local de interesse:

- ⇒ Creche Francesca Zacaro Faraco: Rua São Manoel, S/Nº – Rio Branco
- ⇒ Brinquedoteca da UFRGS: Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 44101, Setor 5. Bairro Agronomia.

3.3. Documentos para inscrição:

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade ou Termo Judicial de Guarda ou Tutela da criança;
- b) CPF da criança;
- c) documento de identidade oficial e válido com foto do servidor candidato à vaga;
- d) em caso de inscrição de dependente com necessidade especial, deverá ser apresentado parecer atualizado do profissional de saúde que o acompanhe, com indicação da faixa etária correspondente ao desenvolvimento da criança;
- e) Cópia da Ficha Funcional do Servidor.

4. Da Homologação das Inscrições:

4.1. A listagem com as inscrições homologadas e com o número de inscrição atribuído ao candidato, será afixada na recepção da Creche Francesca Zacaro Faraco, na Secretaria da Brinquedoteca e publicada na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/creche> no dia **19 de agosto de 2019 até as 16h**.

4.2. Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender a algum requisito deste edital.

4.3. As solicitações de correção de nome e/ou da inscrição deverão ser solicitadas no local onde foram realizadas as inscrições no dia **20 de agosto de 2019, das 8h até às 16h**, impreterivelmente.

4.4. A listagem com as correções, se houverem, será afixada na recepção da Creche Francesca Zacaro Faraco, na Secretaria da Brinquedoteca e publicada na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/creche> no dia **21 de agosto de 2019 até as 16h**.

4.5. Recursos sobre inscrições não homologadas serão aceitos, por escrito, no dia **21 de agosto de 2019, das 8h às 16h, impreterivelmente**, somente no local onde foram efetuadas as inscrições.

4.6. O resultado dos recursos será disponibilizado na recepção da Creche Francesca Zacaro Faraco, na Secretaria da Brinquedoteca e publicado na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/creche> no dia **22 de agosto de 2019 até às 17h**.

5. Da Seleção:

5.1. A seleção dar-se-á por meio de sorteio público, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019 na Sala de Multiatividades da Creche Francesca Zacaro Faraco - UFRGS.

5.2. O sorteio iniciará às **10 horas**, sendo aberto ao público.

5.3. O sorteio será feito com a utilização de globo misturador e bolinhas numeradas de acordo com as inscrições homologadas. Todo o processo do sorteio (contagem das bolinhas, conferência com o número de inscritos, colocação das bolinhas no globo, sorteio dos números e conferência da numeração sorteada) ocorrerá com a presença dos representantes da Direção da Creche, da Direção da Brinquedoteca, da Comissão de Seleção instaurada pela Portaria 115/18 e de dois representantes dos candidatos que se voluntariarem, na ocasião do sorteio, a fazer o acompanhamento.

5.4. O sorteio será dividido em duas partes, na primeira parte serão inseridas no globo misturador as bolinhas referentes aos números de inscrição para Creche Francesca Zacaro Faraco e feito o sorteio para a vaga neste local; na segunda etapa serão retiradas todas as bolinhas e inseridas as bolinhas referentes aos números de inscrição para a Brinquedoteca, ao que se seguirá o sorteio das vagas para este local;

5.4.1. Os representantes que fizerem o acompanhamento do sorteio deverão assinar a Ata de Realização do Sorteio.

5.4.2. Cópias da Ata de Realização de Sorteio serão afixadas na recepção da Creche Francesca Zacaro Faraco, na recepção da Brinquedoteca e publicada na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/creche> **até às 16 horas do dia 23 de agosto de 2019.**

5.5. A listagem com os nomes dos candidatos sorteados será afixada na recepção da Creche Francesca Zacaro Faraco, na recepção da Brinquedoteca e publicada na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/creche> **até às 16 horas do dia 23 de agosto de 2019.**

5.6. Para fins de chamamento, será considerada a mesma ordem do sorteio.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. A matrícula dos candidatos sorteados é condicionada ao prévio comparecimento dos pais e/ou responsáveis pela criança às seguintes etapas:

6.1.1. Entrevistas:

⇒ Para o candidato sorteado para a **Creche**: realização de entrevistas na Creche Francesca Zacaro Faraco com os Setores de Nutrição, Enfermagem, Psicologia e com os responsáveis pelo Maternal 1, no período **de 27 e 28 de agosto de 2019**, em data e horário a serem agendados por telefone,

⇒ Para os candidatos sorteados para a **Brinquedoteca**: realização de entrevistas na Creche Francesca Zacaro Faraco com os Setores de Nutrição, Enfermagem, Psicologia no período **de 27 e 28 de agosto de 2019**, em data e horário a serem agendados por telefone. As entrevistas com os responsáveis pelo Grupo 1 serão feitas na Brinquedoteca entre os dias **27 e 28 de agosto de 2019**, em horário a ser agendado por telefone.

6.1.2. Efetivação: Após a realização das entrevistas a matrícula deverá ser efetivada:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CRECHE FRANCESCA ZACARO FARACO
BRINQUEDOTECA DA UFRGS**

Creche Francesca Zacaro Faraco: Rua São Manoel, S/Nº – Rio Branco/CEP 90.620-110. Porto Alegre/RS. TEL: 33085273-33085290. E-mail: creche@ufrgs.br
Brinquedoteca da UFRGS: Avenida Bento Gonçalves, 9500 – Agronomia/CEP 90040-060. Porto Alegre/RS. TEL: 33086222-33087375. E-mail: brinquedotecacv@ufrgs.br

- ⇒ Para o selecionado para a vaga na Creche Francesca Zacaro Faraco: presencialmente na Secretaria da Creche, no dia **30 de agosto de 2019, das 8h às 16h**, impreterivelmente.
- ⇒ Para os sorteados para as vagas na **Brinquedoteca**: presencialmente na Secretaria da Brinquedoteca, entre os dias **30 de agosto de 2019, das 8h às 16h**, impreterivelmente.

6.1.2.1.A efetivação das matrículas só poderá ser feita após a realização das entrevistas.

6.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:

Somente serão deferidas as matrículas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- ⇒ Carteira de vacinação da criança (original e fotocópia);
- ⇒ 1 foto 3X4 recente da criança.

6.3. Os recursos referentes à não homologação da matrícula devem ser entregues, por escrito, no dia **02 de setembro de 2019, das 8h às 16h**, impreterivelmente, somente no local onde foi efetuada a inscrição para a vaga sorteada.

6.4. As informações sobre a fase de matrícula em ambos os locais (comparecimento ou não à entrevista, entrega de documentos e ocupação das vagas) poderá ser consultada na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/creche>.

7. Disposições Finais:

7.1. É de exclusiva responsabilidade dos pais ou responsáveis a observância do disposto no Edital, não sendo cabível recurso de inscrição ou matrícula que tenha sido feita em desacordo com este documento.

7.2. As informações prestadas no ato da inscrição poderão ser submetidas, pela administração da Creche Francesca Zacaro Faraco ou da Brinquedoteca, à averiguação a qualquer tempo em que haja dúvida sobre a fidelidade ou veracidade delas. Caso seja comprovada a incongruência, isto poderá acarretar indeferimento da inscrição definitiva e/ou cancelamento da matrícula.

7.3. O candidato que não respeitar a data de nascimento indicada no item 2 do presente Edital não terá a sua inscrição homologada para participar do sorteio, salvo os casos em que a criança atender o disposto no item **1.3.1**.

7.4. A matrícula não será efetivada nos seguintes casos:

- ⇒ **Se a faixa etária não respeitar as regras do Edital, respeitada a exceção ao inscrito que seja PCD que atenda o disposto no item 1.3.1.**
- ⇒ **Se os pais ou responsáveis pelos candidatos sorteados não realizarem a entrevista com os Setores de Nutrição, Enfermagem, Psicologia e com os responsáveis pelas turmas.**

7.5. A matrícula das crianças sorteadas somente será efetivada após apresentação da documentação do item **6.2**.

7.6. O andamento das efetivações de matrícula poderá ser consultado na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/creche>.

7.7. Dia **30 de agosto de 2019** é a data limite para entrega na Secretaria da Creche Francesca Zacaro Faraco e o dia **30 de agosto de 2019** é a data limite para entrega na Secretaria da Brinquedoteca, sendo que os documentos só podem ser entregues no local para o qual a vaga foi sorteada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CRECHE FRANCESCA ZACARO FARACO
BRINQUEDOTECA DA UFRGS**

Creche Francesca Zacaro Faraco: Rua São Manoel, S/Nº – Rio Branco/CEP 90.620-110. Porto Alegre/RS. TEL: 33085273-33085290. E-mail: creche@ufrgs.br
Brinquedoteca da UFRGS: Avenida Bento Gonçalves, 9500 – Agronomia/CEP 90040-060. Porto Alegre/RS. TEL: 33086222-33087375. E-mail: brinquedotecacv@ufrgs.br

- 7.8.** O servidor contemplado que proporcionar ao filho na Creche ou na Brinquedoteca frequência irregular ou ausências superiores a duas semanas consecutivas, conforme Capítulo IV, Art.38, alínea *d* do Regimento Interno da Creche, sem justificativa formal encaminhada à Secretaria da Creche ou da Brinquedoteca, conforme o caso, perderá a vaga do dependente.
- 7.9.** O presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2019, sem possibilidade de prorrogação.
- 7.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria 115/2018.
- 7.11.** Embora a Creche e a Brinquedoteca estejam administrativamente vinculadas ao Colégio de Aplicação da UFRGS (CAp/UFRGS), a seleção neste Edital não gera vínculo da criança selecionada com o CAp/UFRGS enquanto unidade de Ensino Fundamental e Médio.
- 7.12.** Este edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos (às) candidatos (as). Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a) inscrito(a), acompanhar no sítio eletrônico: <http://www.ufrgs.br/creche>, a publicação de todos os atos e os comunicados, especialmente aqueles referentes à divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO